



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024 AO CONTRATO Nº 23/2019

Processo nº **23000.020501/2018-45**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL - CGLI,

Contratada: VIVER EVENTOS LTDA – CNPJ nº 04.274.005/0001-63.

1. Fundamentação: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 38 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
2. Objeto – Reajuste do valor do Contrato nº 23/2019 (SEI 1731104), a partir de 29 de agosto de 2023, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA – IBGE, no percentual de 3,9924% (três inteiros e nove mil, novecentos e vinte e quatro décimos de milésimos por cento), passando o valor global anual dos atuais R\$ 8.054.943,68 (oito milhões e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 8.376.529,89 (oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) conforme Nota Técnica nº 76/2023/DCON/CCON/CGLC/SGA/SGA (SEI 4543820) e tabela:

Viver Eventos, Contrato 23/2019, Processo 23000.020501/2018-45	Reajuste a partir de 29/08/2023
	aplicação do IPCA (3,9924%)
Valor Anual	R\$ 8.376.529,89
Valor Mensal	R\$ 698.044,16

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 347.491,76 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), sendo:
 - a. valor de R\$ 109.875,29 (cento e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente ao exercício de 2023; Programa de Trabalho – PTRES 169155, Elemento de Despesas 339039, CDO nº 4/SPO/MEC (SEI 4569947) e NEs conforme Despacho nº 54/2024/EVENTOS/CGA/CGLI/SGA/SGA-MEC (SEI 4672767);
 - b. valor de R\$ 237.616,47 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), referente ao exercício de 2024.
4. Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, passando para o valor de R\$ 418.826,49 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA
Coordenador-Geral de Logística Institucional
Portaria MEC nº 2.015, de 2023, publicada no DOU e 17/11/2023
Subdelegação de competência: Portaria SAA nº 98, de 15/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Francisco de Souza, Coordenador(a)-Geral de Logística Institucional**, em 27/03/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4746556** e o código CRC **F60DF56B**.